



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 85/2025

Processo nº 54170.005769/2006-95

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 571, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54170.005769/2006-95 no **47** do P.A. PEROBAS SANHARÃO, localizado no município de CAMPINA VERDE/MG, com base no DESPACHO NUP 22240168, resolve:

NOTIFICAR os beneficiários ROSANGELA ROSA DA SILVA (CPF 050.***.***-06) e JURANDIR MARCELLO (CPF 609.***.***-49) de que foram verificados indícios de ABANDONO da parcela 47 do P.A. PEROBAS SANHARÃO, o que representa o descumprimento das condições de permanência no PNRA e das Cláusulas Resolutivas do Contrato de Concessão de Uso - CCU, conforme institui o § 2º do Art. 18 da Lei 8.629/1993, Inciso I do Art. 15 do Decreto 9.311/2018 e Inciso II do Art. 47 da IN/INCRA/99/2019.

NOTIFICAR que deverá protocolar DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital. Caso não haja protocolo de Defesa e o adimplemento das cláusulas descumpridas no prazo estabelecido, o Incra tomará as medidas para Resolução do Contrato de Concessão de Uso (Art. 47 a 49 da IN/INCRA/99/2019) e destinação da parcela ao assentamento de outra unidade familiar (§ 4º do Art. 19 da Lei 8.629/1993).

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.005769/2006-95.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Victor Pereira, Superintendente Substituto**, em 20/01/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22995325** e o código CRC **3282CC04**.